

EDITAL Nº SPO. 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE), visando à regulamentação do Programa de Bolsa Discente para alunos do IFSP - Câmpus São Paulo, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 de 5 de abril de 2012 e Portaria nº 3.639 de 27 de julho de 2013; torna público o presente Edital.

#### 1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 O presente Edital destina-se à seleção de **06 (seis) aluno extensionistas** para o projeto de extensão "Fabricação de Mobiliário para Espaço Maker do IFSP/INOVA-IFSP".
- 1.2 O valor de cada bolsa de extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014.
- 1.3 O período de duração das bolsas será de três meses (de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020).
- 1.4 O aluno selecionado deverá estar regularmente matriculado em cursos da área de Construção Civil ofertados pelo Câmpus São Paulo do IFSP e dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão. Os bolsistas deverão dedicar-se por 20 horas semanais ao projeto;
- 1.5 É vedada a seleção de aluno que tenha vínculo empregatício ou que seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSP ou de gualquer outra instituição;
- 1.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.
- 1.7 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais discentes.

#### 2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 2.1 O Projeto de extensão tem por finalidade o mapeamento em arquivo digital (DWG) dos materiais existentes na instituição que possam ser utilizados na fabricação de móveis para o espaço maker do Câmpus São Paulo/Inova-IFSP
- 2.2 O programa de bolsa de extensão constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos ofertados pelo IFSP Câmpus São Paulo, destinado ao aluno com matrícula e frequência regular, em curso com carga horária igual ou superior a 200 horas, que não possuam vínculo empregatício e priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar; e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob a orientação e acompanhamento do Servidor responsável.
- 2.3 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP, ou acúmulo de qualquer outra modalidade de bolsa.
- 2.4 Os bolsistas deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o servidor responsável pelo projeto.



EDITAL Nº SPO. 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

- 2.5 A formalização das Bolsas de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Compromisso e Ficha de Cadastro para concessão das referidas bolsas. A formalização do vínculo de voluntário se dará por meio do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.
- 2.6 O acompanhamento das Bolsas de Extensão será feito pelo Servidor responsável pelo projeto, que supervisionará as atividades, preencherá e assinará o Relatório de frequência e avaliação dos bolsistas.
- 2.7 Em contrapartida ao trabalho, os voluntários, assim como os bolsistas, participarão de capacitações por meio de oficinas, visitas técnicas e outras atividades.
- 2.8 Os certificados de participação serão emitidos após a avaliação do relatório final do projeto.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 As seis vagas disponíveis para o projeto a que se refere este edital, para o ano de 2020 no IFSP - Câmpus São Paulo, serão distribuídas de acordo com o item 5 (cinco) deste edital.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1 Os critérios para que os alunos do Câmpus São Paulo possam participar do processo seletivo são:
  - 4.1.1 Ser aluno dos cursos da área de Construção Civil ofertados pelo Câmpus São Paulo, regularmente matriculado e assíduo;
  - 4.1.2 Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do curso;
  - 4.1.3 Não possuir vínculo empregatício ou receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa;
  - 4.1.4 Não acumular bolsa de outra modalidade;
  - 4.1.5 Ser selecionado pelo Servidor Responsável pelo projeto.
- 4.2 A inscrição dos candidatos ocorrerá <u>no dia 19 de dezembro de 2019</u>, presencialmente, das 13h às 17h, junto à Coordenação do Projeto, na sala de Coordenadores do Departamento de Construção Civil, bloco H, com a entrega da ficha de inscrição (Anexo I) preenchida junto com os demais documentos constantes do item 7.1.
- 4.2.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e Portarias regulamentadoras.
- 4.2.3. Caberá ao Servidor responsável pelo projeto a classificação e/ou desclassificação dos candidatos pelo não cumprimento do edital e/ou atendimento aos requisitos referentes às características do Bolsista para o desenvolvimento do projeto.

### 5. DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção ocorrerá em etapa única, com a entrega dos documentos constantes do item 7.1 em 19 de dezembro de 2019;



EDITAL Nº SPO 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

### 6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 6.1 <u>Caberá ao Servidor Responsável comunicar aos alunos aqueles que foram selecionados, classificados dentro do número de bolsas, e a data do início das atividades do projeto, após a entrega da documentação pelo aluno.</u>
- 6.2 A partir dessa comunicação, o aluno será automaticamente vinculado ao Programa de Bolsa Discente modalidade Bolsa de Extensão como bolsista/voluntário e poderá iniciar suas atividades no projeto entrando em contato diretamente com o Servidor responsável pelo projeto.

#### 7. DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA DE EXTENSÃO

- 7.1 Os documentos necessários do aluno para a efetivação da bolsa são (todos devidamente preenchidos e assinados pelo servidor e aluno):
  - Formulário de Inscrição (Anexo I), e
  - Termo de Compromisso para concessão da bolsa de Extensão (Anexo II).
  - 7.1.1 Os documentos constantes no Formulário de Inscrição (Anexo I) deverão ser entregues ao Servidor responsável pelo projeto, juntamente com este, em cópia simples. São eles: cópia do RG, cópia do CPF, cópia do cartão do banco e declaração de próprio punho na qual o aluno atesta ciência do projeto.
  - 7.1.2 Não serão efetivadas as bolsas cuja documentação do aluno foi entregue incompleta.
- 7.2. A entrega da documentação implica em compromisso tácito do aluno de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e Portarias regulamentadoras.
- 7.3. Os bolsistas devem agir de forma responsável e com maturidade.
- 7.5. O aluno deve entender que, como bolsista deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.
- 7.6 Os bolsistas deverão entregar <u>até o 15º dia de cada mês</u> o Relatório de Frequência e Avaliação (Anexo III) relativo às atividades daquele mês no projeto, devidamente preenchido, assinado (pelo bolsista e coordenador) e escaneado, via plataforma Moodle seguindo os seguintes procedimentos:
  - 7.6.1 Acessar o link http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/;
  - 7.6.2 Clicar na categoria "Alunos";
  - 7.6.3 Clicar "Relatórios de Bolsistas":
  - 7.6.4 Clicar "Extensão"
  - 7.6.5 Realizar a inscrição no curso utilizando o código de Inscrição "DPEEXTENSAO";
  - 7.6.5 Procurar a aba "BOLSA DISCENTE: EXTENSÃO";
  - 7.6.6 Procurar o link para submissão do respectivo mês;
  - 7.7.7 O nome do arquivo deve ser:
    - **RELATORIOMENSAL\_EXTENSAO\_MES\_NOMEDOBOLSISTA.pdf** substituindo a palavra MÊS pelo respectivo mês do ano, e a palavra NOMEDOBOLSITA pelo nome do aluno.



EDITAL Nº SPO. 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

- 7.7 A não entrega ou atraso na entrega ou preenchimento incorreto do Relatório de frequência e avaliação (Anexo III) poderá acarretar na suspensão da bolsa no mês subsequente.
- 7.8 O voluntário que deixar de entregar o relatório por dois meses será afastado do projeto.
- 7.9 O coordenador do projeto, juntamente com o(s) bolsista(s), deverá elaborar um Relatório ao final da vigência do projeto.

### 8. DO DESLIGAMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- 8.1 A solicitação para substituição do bolsista de Extensão poderá ser feita pelo Servidor responsável, desde que apresentada justificativa e seguindo a ordem classificatória do resultado.
- 8.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao Servidor responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa Discente modalidade Bolsa de Extensão.
- 8.3 A ausência da entrega do Relatório mensal de frequência e avaliação (Anexo III) pelo bolsista implicará no desligamento automático do discente do Programa de Bolsa Discente modalidade Bolsa de Extensão.
- 8.4 O aluno desligado por motivo exposto no item 8.3, não poderá migrar para qualquer outra modalidade de Bolsa Discente.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.9.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus São Paulo.

Luis Cláudio de Matos Lima Junior Diretor Geral do Câmpus São Paulo

\*O original encontra-se assinado junto ao Supervisor do Projeto.



EDITAL Nº SPO. 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

#### **ANEXO I**

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome					
Data de Nascin	nento//	Estado civ	ril	Idade	
RG		CP	F		
Naturalidade			Estado	)	
Endereço				nº.	·
apto	_Bairro				
Cidade				CEP	
Telefone		(	Celular		
E-mail					
Prontuário					
Módulo/Semes	tre	P	eríodo		
Você possui vír	nculo emprega	tício? ( ) sim ( )	) não		
Projeto em que do IFSP/INOV/	•	crever: " <b>Fabric</b>	ação de Mobil	liário para Esp	oaço Maker
Servidor Respo	onsável: Thais l	Regeane Kitzir	nger		
Qual a sua disp 20h/semana):	oonibilidade de	horário para re	ealizar as ativid	dades do projet	to? (total de
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã					
Tarde					



EDITAL Nº SPO. 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**Dados Bancários** (conta corrente ou poupança, cujo titular é o próprio bolsista e em seu CPF).

Band	co:				
(	) Conta Corrente¹*	(	) Poupança²*		
Agência (Número):				(não esqu	ecer o dígito)
Número da conta:			(não esqu	ecer o dígito)	
Obs	ervação: Anexo a est	e foi e	ntregue cópia do RG, C	PF e cartão d	do banco.
			São Paulo,	de	de 2019.
	Aluno		Responsável (se	e aluno meno	r de 18 anos)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>\* A Conta Corrente/Poupança deve ser individual e no CPF do bolsista.



EDITAL Nº SPO. 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

#### **ANEXO II**

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

	,
aluno(a) regular do curso	
número de prontuário, na c	ondição de Bolsista de Extensão
do Campus São Paulo; e o Instituto Federal de Edu	ucação, Ciência e Tecnologia de
São Paulo, representado por Thais Regeane Kitzir	nger, Arquiteta – Professora do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, número de pr	ontuário JC207391, na condição
de Servidor responsável por Projeto de Bolsa de Exte	nsão, assinam o presente Termo
de Compromisso, tendo em vista as condições abaix	o mencionadas:

- 1. A bolsa de Extensão está vinculada ao projeto de extensão "Fabricação de Mobiliário para Espaço Maker do IFSP/INOVA-IFSP", que está em conformidade com o Regulamento do Programa de Bolsa de Extensão.
- 2. É de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto de extensão zelar pelos equipamentos e materiais adquiridos e/ou colocados à disposição para a realização das atividades, devolvendo-os as respectivas áreas após cessadas estas atividades.
- 3. O servidor responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão se compromete a:
- a) orientar o bolsista com relação às atividades e o cronograma de execução do projeto;
- b) encaminhar ao setor responsável o relatório final, analisados e avaliados;
- c) supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- 4. O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo uma Bolsa no valor de <u>R\$ 400,00 (quatrocentos reais)</u> mensais, referente ao período de dezembro de 2019 à fevereiro de 2020 (período de duração do projeto). É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, conforme Artigo 15º da Resolução nº 568 de 5 de abril de 2012 do IFSP.
- 5. O aluno se compromete a:
  - a) executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Extensão e cumprir uma carga horária de até 20 horas semanais;
  - b) encaminhar, ao servidor responsável pelo projeto, o relatório final de atividades, e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado:



EDITAL Nº SPO. 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

- c) colher as assinaturas do docente responsável no Relatório de Frequência e Avaliação (Anexo IV deste edital) referente ao mês atual, no 15º dia de cada mês, e entregá-lo na CEX (via Moodle), conforme item 7.4 deste edital;
- 6. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto, bem como aquelas que venham descaracterizar os objetivos do projeto e da bolsa.

E, para validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o Servidor responsável assinam este Termo de Compromisso, em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

	São Paulo,	de	de 2019
Bolsi	sta de Extensão	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Responsável (se	bolsista menor	de 18 anos)	
Servi	dor Responsáve		



EDITAL Nº SPO. 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

#### **ANEXO III**

### Relatório Mensal de Frequência e Avaliação

Titulo do Projeto	"Fabricação de Mobiliário para Espaço Maker do IFSP/INOVA-IFSP"
Servidor responsável	Thais Regeane Kitzinger
Bolsista	
Data de entrega	
Resumo das ativid	dades desenvolvidas no Mês de/2019
Observação: Entregar este 7.6 deste Edital.	e relatório à CEX no 15º dia de cada mês, conforme item
Bolsista de Exte	ensão Servidor Responsável



EDITAL Nº SPO. 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

### ANEXO IV Relatório Final – Bolsista Discente de Extensão – 2019

Titulo do Projeto	"Fabricação de Mobiliário para Espaço Maker do IFSP/INOVA-IFSP"		
Servidor responsável	Thais Regeane Kitzinger		
Bolsista			
Período de Execução			
Introdução			
Objetivos alcançados			
Etapas do trabalho / Procedimentos adotados			
Resultados alcançados			
Dificuldades encontradas para a execução do projeto			



EDITAL Nº SPO. 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Recursos utilizados		
Considerações Finais		
Bibliografia utilizada		
	São Paulo, de	de 2019
Bolsista de Extensão	Servidor Resp	onsável



EDITAL Nº SPO. 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

# ANEXO V LISTA DE CLASSIFICADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO VINCULADO A BOLSA DISCENTE DE EXTENSÃO

Titulo do Projeto	"Fabricação de Mobiliário para Espaço Maker do IFSP/INOVA-IFSP"		
Servidor responsá	vel Thais Regeane Kitzinger		
Vagas disponívei	s 02		
Período de Execuç	gão//2019 a//2020		
	CLASSIFICADOS		
ORDEM DE	NOME DO CANDIDATO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO		
1			
2			
3			
4			
5			
6			
	São Paulo, de de 2019.		

Servidor Responsável